

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Estima-se que os atrasos dos estabelecimentos de saúde públicos no pagamento do transporte não urgente de doentes, ascendam, atualmente, a cerca de 25 milhões de euros, situação que compromete fortemente a sustentabilidade económico-financeira de muitas corporações de bombeiros, um crescente número das quais se encontra já à beira da rutura.

Segundo a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP), esta situação assume particular gravidade no distrito de Castelo Branco, muito embora em Évora, havendo associações humanitárias de bombeiros voluntários que serão obrigadas a despedir no próximo ano, caso a situação não seja, entretanto, resolvida.

Recentemente foi noticiado que a Liga dos Bombeiros Portugueses reuniu com a Secretária de Estado da Promoção da Saúde, para dar conta das dificuldades das associações humanitárias de bombeiros face aos pagamentos em atraso, tendo esta governante alegadamente respondido apenas que “a mensagem será transmitida ao ministério da Saúde”.

Importa, pois, conhecer com rigor os montantes das dívidas do Estado às entidades que asseguram o transporte de doentes não urgentes em todo o território de Portugal continental e, bem assim, qual é a estratégia do Governo para regularizar os pagamentos em atraso pelo transporte de doentes não urgente.

Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, designadamente da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, vêm os Deputados abaixo assinados, por intermédio de V.ªEx.ª, perguntar ao Senhor Ministro da Saúde o seguinte:

1. Qual é, atualmente, o montante da dívida vencida dos serviços integrados ou dependentes do Ministério da Saúde, incluindo dos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, às corporações de bombeiros e outras entidades que asseguram o transporte de doentes não urgentes, por esses transportes?
2. Quais são, atualmente, os prazos médios de pagamento das entidades referidas na questão anterior às corporações de bombeiros e outras entidades que asseguram o transporte de

doentes não urgentes, pelos transportes referidos?

3. Que medidas tenciona o Governo tomar e com que calendarização e objetivos quantificados, com vista a regularizar os pagamentos em atraso pelo transporte de doentes não urgentes?

Palácio de São Bento, 22 de dezembro de 2022

Deputado(a)s

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

PEDRO MELO LOPES(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

GUILHERME ALMEIDA(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

INÊS BARROSO(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

ISAURA MORAIS(PSD)